

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

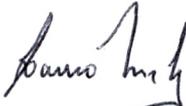
ATO DA REITORIA N. 707 /2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei n. 8.112/1990, e na Resolução CEPE n. 133/1995 e considerando o parecer favorável da Comissão constituída pelo Ato n. 010, de 9 de junho de 1999, da Direção da Faculdade de Direito,

RESOLVE:

Homologar o resultado de aprovação da Avaliação do Estágio Probatório da servidora MÁRCIA FLÁVIA SANTINI PICARELLI (FD), ocupante do cargo de Professor Assistente I, matrícula 149497, referente ao período de 7/2/1997 a 6/10/1998.

Brasília, 17 de agosto de 2000.


LAURO MORHY
Reitor